



Do - 22.181

De - 17.12.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52/71 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 11.240,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 11.240,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) para atender ao pagamento à "UNIÃO BRASILEIRA - Companhia de Seguros Gerais", referente à complementação do valor segurado dos bens patrimoniais desta Universidade, conforme especificação constante do processo nº 14.053/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de dezembro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário